



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000057/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 003/2024

FUNDAMENTO: ART. 75, II, c/c Art. 95, da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de Banda em alusão as festividades carnavalescas, para atender os programas e ações realizadas pela Secretaria de Cultura do Município de Marcos Parente - PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Eliezer Ferreira de Miranda, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o ART. 75, da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000057/2024, HOMÓLOGA a declaração de Dispensa de Licitação de nº 003/2024, formalizada com fundamento no ART. 75, da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de Banda em alusão as festividades carnavalescas, para atender os programas e ações realizados pela Secretaria de Cultura do Município de Marcos Parente - PI. Os serviços serão fornecidos pela Banda **GR Silva e Marcelinho dos Teclados**, CPF: 036.075.463-55, endereço Rua Rio Branco,83, Centro, Landri Sales - PI, pelo valor global de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**. O processo de contratação em epígrafe se enquadra no conceito de serviços de pronto pagamento, em face do prazo fixado para conclusão dos serviços que é de 5 cinco dias e o valor da despesa adequar-se abaixo do teto fixado no Fundamento Art. 75 c/c Art. 95, da Lei n 14.133/21, dispensando o rito processual fixado no Art. 75, II da Nova Lei de Licitações e contratos, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho em substituição ao instrumento de contrato. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Marcos Parente - PI, 09 de fevereiro 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal